



Prefeitura Municipal de São João das  
Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

**PROJETO DE LEI Nº 579/2021, de 18 de fevereiro de 2021.**

Câmara Municipal de São  
João das Missões  
Protocolado na Secretaria

Em 18 de fev de 21  
Silvina da S. Soares  
Assinatura

**ALTERA O ARTIGO 4.º, DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL N.º  
535/2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, Senhor **Jair Cavalcante Barbosa**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo a alterar o artigo 4.º, da Lei Orçamentária Anual n.º 535/2020, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2.º** Durante a execução Orçamentária de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 40% (quarenta por cento);

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS  
MISSÕES/MG, aos 18 de Fevereiro de 2021.

**JAIR CAVALCANTE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João das Missões